

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 14 513/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por meu despacho de 12 de Julho de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director de serviços de consultadoria médica e de verificação da doença.

2 — Local de trabalho — Lisboa.

3 — Área de actuação — Direcção de Serviços de Consultadoria Médica e de Verificação da Doença, com as atribuições previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 351/2007, de 30 de Março.

4 — Requisitos formais de provimento:

a) Funcionário habilitado com o grau de licenciatura em medicina;
b) Seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível licenciatura.

5 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da ADSE.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel dos Santos Pires, director-geral da ADSE.

Vogais:

Prof. Doutor Alberto Albino Granado Escalda, professor auxiliar da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Dr.ª Amélia Casimiro de Almeida Alves Patrício, directora de serviços de consultadoria jurídica da Direcção-Geral do Orçamento.

8 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral da ADSE e nele devem constar os seguintes dados:

a) Identificação (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto);

b) Habilitações académicas;

c) Experiência profissional, com indicação das funções exercidas com interesse para o cargo a prover;

d) Formação profissional;

e) Quaisquer outros dados que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado (dois exemplares);

b) Documentos comprovativos da posse das habilitações académicas e da formação profissional;

c) Documento comprovativo da posse dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues na ADSE, sita na Praça de Alvalade, 18, 1748-001 Lisboa, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias a contar da publicação na bolsa de emprego público).

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência prévia, nos termos do n.º 11 do

artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

19 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Despacho n.º 17 621/2007

Com a publicação da Portaria n.º 351/2007, de 30 de Março, foi aprovada a estrutura nuclear dos serviços da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) e fixadas as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto e com vista a assegurar o normal funcionamento dos serviços urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007, a licenciada Sandra Luísa Fernandes Ferreira Pereira Neves para exercer o cargo de director de serviços de Informática, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos do serviço, sendo dotada de competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

11 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Instituto de Informática

Despacho n.º 17 622/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, designadamente do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 33.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, que define a natureza, missão, atribuições e organização interna do Instituto de Informática (II).

No desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 83/2007 atrás referido, foi publicada a Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, que cria a estrutura nuclear do II e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto, com vista a garantir o normal funcionamento do II, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 28 de Junho, o especialista de informática do grau 3, nível 2, licenciado Jorge Manuel Torres Saraiva, para exercer o cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director de serviços de Organização e Desenvolvimento, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da referida Direcção de Serviços, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

10 de Julho 2007. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

Nota curricular

Habilitações e carreira profissional:

I — Dados pessoais e profissionais:

Nome — Jorge Manuel Torres Saraiva;

Data de nascimento — 16 de Fevereiro de 1962;

Nacionalidade — portuguesa;

Categoria — especialista de informática do grau 3, nível 2, do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública (IIMFAP).

II — Habilitações — licenciatura em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 1988.

III — Formação profissional:

Estágio de técnico superior de informática (analista e programador de sistemas) no IIMFAP, de Outubro de 1989 a Janeiro de 1991;

Certificação em Windows NT Server pela Microsoft;

Certificado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional como formador, desde 16 de Fevereiro de 1998;

Frequentou inúmeros cursos, seminários e *workshops* na área de sistemas e tecnologias de informação, quer como participante, quer, em número mais reduzido, como orador.

IV — Cargos e funções:

Desde 2 de Outubro de 2001 exerce o cargo de director na Direcção de Projectos n.º 1 de (DSIN\SIN1\DSI1), do IIMFAP, onde foi res-